



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 076/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providências visando o calçamento do pátio da Escola Família Agrícola de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido aos transtornos que os alunos da referida escola vem passando em épocas de chuva, pois a situação do pátio fica muito ruim com a lama que se aloja no local dificultando também a passagem de outras pessoas, solucionando este problema estará proporcionando aos alunos da escola um ambiente saudável com um estudo aprazível e aos demais visitantes da escola a impressão de que a administração esta sempre empenhada em dar melhores condições de vida a todos os nossos munícipes.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 24 de agosto de 2011.

Vereadores Autores:

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>756</u>	Fls. <u>016</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>24 / 08 / 2011</u>		

DOUGLAS BADIANI

Encaminha-se ao Prefeito municipal

em 06 / 09 / 2011

DENTE